



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

07 de Março de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1655 - Pág 01 a 10

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS COMPLEMENTARES

LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019. Concede Revisão Geral Anual na forma do Inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com os dispositivos da Lei Complementar nº 37, de 13 de abril de 2016, e, Art. 17 da Lei Complementar nº38, de 20 de junho de 2016, ao vencimento base e/ou subsídio dos servidores de cargos de provimento efetivo do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a **Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e sancionou a seguinte Lei Complementar: **Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal conceder revisão geral anual, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pela inflação, no percentual de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) sobre o vencimento base e/ou subsídios dos servidores de cargos de provimento efetivo, na forma estabelecida nesta Lei. **Art. 2º.** O dispositivo no artigo anterior, aplica-se, no que couber, aos servidores inativos. **Art. 3º.** Os anexos IV, V, VI e VII da Lei Complementar nº 38 de 20 de junho de 2016, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Caucaia, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II, III e IV desta Lei. **Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de janeiro de 2019. **Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 18 de fevereiro de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

ANEXO I

Anexo I da Lei Complementar nº 65, de 18 de Fevereiro de 2019.
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
(Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais do Legislativo)

Tabela de Vencimentos Base		
Tempo de Serviço	Referência	Valor
0 - 2	R1	R\$ 1.001,03
2 - 4	R2	R\$ 1.041,07
4 - 6	R3	R\$ 1.082,71
6 - 8	R4	R\$ 1.126,02
8 - 10	R5	R\$ 1.171,07
10 - 12	R6	R\$ 1.217,90
12 - 14	R7	R\$ 1.266,62
14 - 16	R8	R\$ 1.317,28
16 - 18	R9	R\$ 1.369,98
18 - 20	R10	R\$ 1.424,77
20 - 22	R11	R\$ 1.481,77
22 - 24	R12	R\$ 1.541,04
24 - 26	R13	R\$ 1.602,69
26 - 28	R14	R\$ 1.666,78
28 - 30	R15	R\$ 1.733,36
30 - 32	R16	R\$ 1.802,79

32 - 34	R17	R\$ 1.874,90
34 - 36	R18	R\$ 1.949,90
36 - 38	R19	R\$ 2.027,91
38 - 40	R20	R\$ 2.109,02

ANEXO II

Anexo II da Lei Complementar nº 65, de 18 de Fevereiro de 2019.
GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO
(Cargos: Motorista do Legislativo; Agente Administrativo do Legislativo; Telefonista do Legislativo; Arquivista do Legislativo; Técnico em Contabilidade do Legislativo)

Tabela de Vencimentos Base		
Tempo de Serviço	Referência	Valor
0 - 2	R1	R\$ 1.264,89
2 - 4	R2	R\$ 1.315,49
4 - 6	R3	R\$ 1.368,11
6 - 8	R4	R\$ 1.422,82
8 - 10	R5	R\$ 1.479,72
10 - 12	R6	R\$ 1.538,92
12 - 14	R7	R\$ 1.600,48
14 - 16	R8	R\$ 1.664,49
16 - 18	R9	R\$ 1.731,08
18 - 20	R10	R\$ 1.800,32
20 - 22	R11	R\$ 1.872,33
22 - 24	R12	R\$ 1.947,23
24 - 26	R13	R\$ 2.025,12
26 - 28	R14	R\$ 2.106,13
28 - 30	R15	R\$ 2.190,37
30 - 32	R16	R\$ 2.277,99
32 - 34	R17	R\$ 2.369,09
34 - 36	R18	R\$ 2.463,86
36 - 38	R19	R\$ 2.562,42
38 - 40	R20	R\$ 2.664,92

ANEXO III

Anexo III do da Lei Complementar nº 65, de 18 de Fevereiro de 2019.
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR I
(Cargo: Técnico Administrativo do Legislativo)

Tabela de Vencimentos Base		
Tempo de Serviço	Referência	Valor
0 - 2	R1	R\$ 2.109,79



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

2 - 4	R2	R\$ 2.194,18
4 - 6	R3	R\$ 2.299,07
6 - 8	R4	R\$ 2.408,99
8 - 10	R5	R\$ 2.524,16
10 - 12	R6	R\$ 2.644,85
12 - 14	R7	R\$ 2.771,31
14 - 16	R8	R\$ 2.903,79
16 - 18	R9	R\$ 3.042,62
18 - 20	R10	R\$ 3.188,09
20 - 22	R11	R\$ 3.340,51
22 - 24	R12	R\$ 3.500,22
24 - 26	R13	R\$ 3.667,57
26 - 28	R14	R\$ 3.842,92
28 - 30	R15	R\$ 4.026,65
30 - 32	R16	R\$ 4.219,17
32 - 34	R17	R\$ 4.420,88
34 - 36	R18	R\$ 4.632,25
36 - 38	R19	R\$ 4.853,72
38 - 40	R20	R\$ 5.085,77

ANEXO IV

Anexo IV do da Lei Complementar nº 65, de 18 de Fevereiro de 2019.
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR II
(Cargo: Procurador Legislativo)

Tabela de Vencimentos Base		
Tempo de Serviço	Referência	Valor
0 - 2	R1	R\$ 2.624,29
2 - 4	R2	R\$ 2.729,26
4 - 6	R3	R\$ 2.859,74
6 - 8	R4	R\$ 2.996,47
8 - 10	R5	R\$ 3.139,73
10 - 12	R6	R\$ 3.289,85
12 - 14	R7	R\$ 3.447,13
14 - 16	R8	R\$ 3.911,94
16 - 18	R9	R\$ 3.784,63
18 - 20	R10	R\$ 3.965,57
20 - 22	R11	R\$ 4.155,16
22 - 24	R12	R\$ 4.353,82
24 - 26	R13	R\$ 4.561,98



26 - 28	R14	R\$ 4.780,08
28 - 30	R15	R\$ 5.008,61
30 - 32	R16	R\$ 5.248,08
32 - 34	R17	R\$ 5.499,03
34 - 36	R18	R\$ 5.761,90
36 - 38	R19	R\$ 6.037,38
38 - 40	R20	R\$ 6.326,03

LEI COMPLEMENTAR Nº 66, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019. Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Nº 2.769 de 09 de maio de 2017, e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a **Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e sancionou a seguinte Lei Complementar: **Art. 1º.** Fica alterado a representação do nível C-1, da tabela de remuneração "C" do anexo II, que passa a vigorar de maneira a seguir:

NÍVEL	COMISSÃO BÁSICA RS	REPRESENTAÇÃO RS	TOTAL RS
C-1	200,00	800,00	1.000,00

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de janeiro de 2019. **Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 18 de fevereiro de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 16/2019. Reconhece Despesas arroladas como de Exercícios Anteriores e dá outras providências. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições. **RESOLVE: Art. 1º** Reconhecer a dívida correspondente à importância de **R\$ 7.600,00** (sete mil, seiscentos reais), referente à prestação dos serviços de locação de veículos tipo passeio junto a SEINFRA, proveniente ao período de Setembro de 2018. **Art. 2º** Considerando que Empresa **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, contrato nº **2017.10.05.001-03** prestou serviços à Secretaria Municipal de Infraestrutura, vigente no período 25/10/2017 até 31/12/2018. **Art. 3º** Devendo a despesa ocorrer a contar da dotação orçamentária 0901.04.122.0200.2.100, elemento de despesa 3.3.90.92.00 - despesas de exercícios anteriores, consignada no orçamento vigente deste Órgão. **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 27 de fevereiro de 2019. **Kleber Correia Lima Filho** - Secretário Municipal de Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Contrato nº 2019.12.20.07, decorrente do chamamento público n. 2018.12.20.012, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa: "FOMENTO A AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA", de interesse interesse do

Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA. **CONTRATANTE:** FRANCISCO NOBERTO SOBRINHO. **CONTRATADO(A):** ALEX OLIVEIRA DO NASCIMENTO. **VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00** (Trinta e dois mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 12 prestações mensais de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 21 de janeiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. Caucaia/CE, 21 de janeiro de 2019. FRANCISCO NOBERTO SOBRINHO - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Contrato nº 2019.12.20.03, decorrente do chamamento público n. 2018.12.20.012, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa: "FOMENTO A AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA", de interesse interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA. **CONTRATANTE:** FRANCISCO NOBERTO SOBRINHO. **CONTRATADO(A):** ANTONIO DE SOUZA CAMARA. **VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais), a serem pagos em doze prestações mensais de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 21 de janeiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. Caucaia/CE, 21 de janeiro de 2019. FRANCISCO NOBERTO SOBRINHO - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Contrato nº 2019.12.20.08, decorrente do chamamento público n. 2018.12.20.012, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa: "FOMENTO A AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA", de interesse interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA. **CONTRATANTE:** FRANCISCO NOBERTO SOBRINHO. **CONTRATADO(A):** AROLDO COELHO GUIMARÃES. **VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), a serem pagos em doze parcelas de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 21 de janeiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. Caucaia/CE, 21 de janeiro de 2019. FRANCISCO NOBERTO SOBRINHO - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Contrato nº 2019.12.20.017, decorrente do chamamento público n. 2018.12.20.004, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa: "APREENSÃO DE ANIMAIS", de interesse interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA. **CONTRATANTE:** FRANCISCO NOBERTO SOBRINHO. **CONTRATADO (A):** CARLOS GLEYSON COSTA SILVA. **VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais), a serem pagos em doze prestações mensais de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 23 de janeiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. Caucaia/CE, 23 de janeiro de 2019. FRANCISCO NOBERTO SOBRINHO - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Contrato nº 2019.12.20.09, decorrente do chamamento público n. 2018.12.20.012, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa: "FOMENTO A AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA", de interesse interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA. **CONTRATANTE:** FRANCISCO NOBERTO SOBRINHO. **CONTRATADO(A):** CLAUDIO REGIS RAMOS SOUZA. **VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), a serem pagos em doze prestações mensais de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos



reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 21 de janeiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. Caucaia/CE, 21 de janeiro de 2019. FRANCISCO NOBERTO SOBRINHO - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Contrato nº 2019.12.20.05, decorrente do chamamento público n. 2018.12.20.012, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa: “**FOMENTO A AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. **CONTRATANTE:** FRANCISCO NOBERTO SOBRINHO. **CONTRATADO(A):** EDERSON DA SILVA FEITOSA. **VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem pagos em doze prestações mensais de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).** **PRAZO DE DURAÇÃO:** 21 de janeiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. Caucaia/CE, 21 de janeiro de 2019. FRANCISCO NOBERTO SOBRINHO - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Contrato nº 2019.12.20.011, decorrente do chamamento público n. 2018.12.20.012, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa: “**APREENSÃO DE ANIMAIS**”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. **CONTRATANTE:** FRANCISCO NOBERTO SOBRINHO. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO DE ASSIS CRUZ. **VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), a serem pagos em doze prestações mensais de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).** **PRAZO DE DURAÇÃO:** 21 de janeiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. Caucaia/CE, 21 de janeiro de 2019. FRANCISCO NOBERTO SOBRINHO - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Contrato nº 2019.12.20.01, decorrente do chamamento público n. 2018.12.20.012, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa: “**FOMENTO A AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. **CONTRATANTE:** FRANCISCO NOBERTO SOBRINHO. **CONTRATADO(A):** INESZILDA FERREIRA. **VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), a serem pagos em doze prestações mensais de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).** **PRAZO DE DURAÇÃO:** 21 de janeiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. Caucaia/CE, 21 de janeiro de 2019. FRANCISCO NOBERTO SOBRINHO - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Contrato nº 2019.12.20.015, decorrente do chamamento público n. 2018.12.20.012, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa: “**APREENSÃO DE ANIMAIS**”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. **CONTRATANTE:** FRANCISCO NOBERTO SOBRINHO. **CONTRATADO(A):** JOHNATAN LUCIO BEZERRA MARTINS. **VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem pagos em doze prestações mensais de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).** **PRAZO DE DURAÇÃO:** 21 de janeiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. Caucaia/CE, 21 de janeiro de 2019. FRANCISCO NOBERTO SOBRINHO - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Contrato nº 2019.12.20.06, decorrente do chamamento público n. 2018.12.20.012, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa: “**FOMENTO A AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. **CONTRATANTE:** FRANCISCO NOBERTO SOBRINHO. **CONTRATADO(A):** JOSE BATISTA RODRIGUES. **VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), a serem pagos em doze prestações mensais de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).** **PRAZO DE DURAÇÃO:** 21 de janeiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. Caucaia/CE, 21 de janeiro de 2019. FRANCISCO NOBERTO SOBRINHO - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Contrato nº 2019.12.20.017, decorrente do chamamento público n. 2018.12.20.004, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa: “**APREENSÃO DE ANIMAIS**”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. **CONTRATANTE:** FRANCISCO NOBERTO SOBRINHO. **CONTRATADO(A):** JOSÉ MAURÍCIO DE SOUZA VIEIRA. **VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), a serem pagos em doze prestações mensais de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).** **PRAZO DE DURAÇÃO:** 23 de janeiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. Caucaia/CE, 23 de janeiro de 2019. FRANCISCO NOBERTO SOBRINHO - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Contrato nº 2019.12.20.014, decorrente do chamamento público n. 2018.12.20.012, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa: “**APREENSÃO DE ANIMAIS**”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. **CONTRATANTE:** FRANCISCO NOBERTO SOBRINHO. **CONTRATADO(A):** JOSE MOREIRA DA COSTA. **VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem pagos em doze prestações mensais de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).** **PRAZO DE DURAÇÃO:** 21 de janeiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. Caucaia/CE, 21 de janeiro de 2019. FRANCISCO NOBERTO SOBRINHO - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Contrato nº 2019.12.20.016, decorrente do chamamento público n. 2018.12.20.012, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa: “**FOMENTO A AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. **CONTRATANTE:** FRANCISCO NOBERTO SOBRINHO. **CONTRATADO (A):** MARIINHA GOMES DANIEL. **VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem pagos em doze prestações mensais de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).** **PRAZO DE DURAÇÃO:** 21 de janeiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. Caucaia/CE, 21 de janeiro de 2019. FRANCISCO NOBERTO SOBRINHO - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Contrato nº 2019.12.20.04, decorrente do chamamento público n. 2018.12.20.012, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa: “**FOMENTO A AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA**”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA. **CONTRATANTE:** FRANCISCO NOBERTO SOBRINHO. **CONTRATADO(A):** NATALIA SILVA CORREA PRADO. **VALOR GLOBAL: R\$ 33.732,00 (trinta e três mil setecentos e trinta e dois reais) a serem pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 2.811,00 (dois mil oitocentos e onze reais).** **PRAZO DE DURAÇÃO:** 21 de janeiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. Caucaia/CE, 21 de dezembro de 2019. FRANCISCO NOBERTO SOBRINHO - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Contrato nº 2019.12.20.02, decorrente do chamamento público n. 2018.12.20.012, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa: “**FOMENTO A AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA**”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA. **CONTRATANTE:** FRANCISCO NOBERTO SOBRINHO. **CONTRATADO(A):** ORLEAZIO BASTOS MARQUES. **VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), a serem pagos em doze parcelas de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).** **PRAZO DE DURAÇÃO:** 21 de janeiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. Caucaia/CE, 21 de janeiro de 2019. FRANCISCO NOBERTO SOBRINHO - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Contrato nº 2019.12.20.013, decorrente do chamamento público n. 2018.12.20.012, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa: “**APREENSÃO DE ANIMAIS**”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA. **CONTRATANTE:** FRANCISCO NOBERTO SOBRINHO. **CONTRATADO(A):** RAIMUNDO LOPES DA SILVA. **VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), a serem pagos em doze parcelas de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).** **PRAZO DE DURAÇÃO:** 21 de janeiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. Caucaia/CE, 21 de janeiro de 2019. FRANCISCO NOBERTO SOBRINHO - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 07, DE 01 DE MARÇO DE 2019. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, no uso de suas atribuições legais, especificamente nos termos do art. 62, inciso II, e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto N 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que o servidor relacionado abaixo não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, no período de 18/09/2017 a 19/09/2018; **RESOLVE: Art. 1º. PROMOVER** o servidor ANATOLIS FRANCE MAGALHAES DA SILVA, matrícula 47602,

ocupante do cargo GEOLOGO, da referência A6 para referência B1 no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **Art. 3º.** Registre-se. Dê-se ciência. Publique-se. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC,** em 01 de março de 2019. **FRANCISCO HUGO PONTES - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 08, DE 01 DE MARÇO DE 2019. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, no uso de suas atribuições legais, especificamente nos termos do art. 62, inciso II, e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto N 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que o servidor relacionado abaixo não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, no período de 25/02/2017 a 24/02/2018; **RESOLVE: Art. 1º. PROMOVER** o servidor EMANOEL BARACHO LOPES, matrícula 40679, ocupante do cargo GEOLOGO, da referência A6 para referência B1 no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **Art. 3º.** Registre-se. Dê-se ciência. Publique-se. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC,** em 01 de março de 2019. **FRANCISCO HUGO PONTES - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

PORTARIAS/REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 004, 11 FEVEREIRO DE 2019. Conceder GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor RAFAEL RÔMULO MATIAS DE LIMA, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a documentação presente no Processo nº 2018005352 de 08 de agosto de 2018; **CONSIDERANDO** o que dispõe no Art. 27 da Lei nº 2255 de 19 de setembro de 2011; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor RAFAEL RÔMULO MATIAS DE LIMA, matrícula nº 65676, ocupante do cargo efetivo de GEÓGRAFO, CPF Nº 026.907.813-44, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de ESPECIALIZAÇÃO no percentual de 25% (vinte cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Cidade de São Paulo (UNICID).** **Art. 2º** Os efeitos financeiros retroagirão a 08 de agosto de 2018. **Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL,** em 11 DE FEVEREIRO de 2019. **DANIEL LEITE CAVALCANTE - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



PORTARIA DE Nº 006/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que a servidora relacionada não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofrer punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, no período de 01/03/2017 a 28/02/2018. **RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública a servidora:

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	Situação Atual	Situação Proposta
EDCARLA HILNUSA DE OLIVEIRA P. DA PASCOA	38465	ARQUITETO	AGNS-B01	AGNS-B02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 28 de Fevereiro de 2018. **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 12 de fevereiro de 2017. **DANIEL LEITE CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 013/2019, DE 13 FEVEREIRO DE 2019. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que a servidora relacionada não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofrer punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, no período de no período de 30.11.2017 A 30.11.2018. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER** no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública a servidor:

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	Situação Atual	Situação Proposta
ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	36588	GEOGRAFO	AGNS-06	AGNS-B1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 30 de novembro de 2018. **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 13 de fevereiro de 2019. **DANIEL LEITE CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 02, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019. REVOGA, gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, concedida ao servidor Francisco Eduardo dos Santos Forte com exercício funcional na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo: **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, no uso das atribuições que lhe foram

delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º e 4º, inciso VI do Decreto nº. 516, de 26 de dezembro de 2013 alterado pelo Decreto nº. 609, de 11 de junho de 2014. **CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº. 06 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017, que concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. **RESOLVE: Art. 1º. REVOGAR, a partir de 28 de fevereiro de 2019**, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), concedida ao servidor FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS FORTE, por meio da Portaria nº 06, de 01 de novembro de 2019. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 28 de fevereiro de 2019. **LAIS DE MIRANDA SALES ROCHA** - Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº. 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. REVOGAR** as Portaria nº 023/2018 de 20 de abril de 2018 e nº 031/2018 de 04 de julho de 2018, que designou servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Imóveis – CAI, para fins de apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. **Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 07 de março de 2019. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 13, DE 01 DE MARÇO DE 2019. Suspende, a pedido, as férias da servidora Rebeca Rodrigues Torquato e dá outras providências. A CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 62, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º. SUSPENDER**, a pedido, o gozo do período de férias da servidora **REBECA RODRIGUES TORQUATO**, matrícula: 69887, detentor do cargo de provimento em comissão de Diretora Financeira, lotada neste Gabinete, as quais serão usufruídas posteriormente. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO DE CAUCAIA**, em 1º de março de 2019. **CALISMAR RODRIGUES DE AMORIM FEITOSA** - Chefe de Gabinete do Prefeito.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA

PORTARIA N° 12/2019. Dispõe sobre o CURSO DE FORMAÇÃO DE MOTOCICLISTA OPERACIONAL da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO CAUCAIA – AMT, autoridade de trânsito do Município de Caucaia, no exercício das atribuições estabelecidas pela Lei n°1469/2002. CONSIDERANDO que a utilização de motocicletas, como viaturas destinadas a operação e fiscalização de trânsito, conduzidas por Agentes Municipais de Trânsito, devidamente capacitados, aprimora sobremaneira a execução das atividades de trânsito; **CONSIDERANDO** ainda a necessidade de capacitar os Agentes Municipais de Trânsito, habilitados na categoria A, sobre os protocolos de condução de uma motocicleta operacional de trânsito, adotados pela AMT CAUCAIA. **RESOLVE:** Art. 1º. Fica instituído o CURSO DE FORMAÇÃO DE MOTOCICLISTA OPERACIONAL para os Agentes Municipais de Trânsito habilitados na categoria A. Art. 2º O curso mencionado no artigo anterior será realizado no período de 09/03 à 23/03 de 2019, com carga horária total de 120 h/a, de acordo com os dias e horários estabelecidos no PROGRAMA E CRONOGRAMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE MOTOCICLISTA OPERACIONAL, Apêndice II desta Portaria. §1º O curso terá frequência obrigatória e a certificação só será concedida aos servidores que obtiverem no mínimo 90% de frequência e nota final (Prova de Circuito, e Prova Teórica) com no mínimo 70% de aproveitamento em cada. §2º. As faltas injustificadas ao CURSO DE FORMAÇÃO DE MOTOCICLISTA OPERACIONAL serão tratadas como motivo penalizado com a eliminação do curso. Art. 3º. Somente após o término e aprovação no curso os alunos serão considerados capazes para conduzir as motocicletas desta autarquia nas atividades de operação e fiscalização de trânsito. Parágrafo único – durante a realização do CURSO DE FORMAÇÃO DE MOTOCICLISTA OPERACIONAL os servidores alunos poderão fiscalizar, operar e atender ocorrências de trânsito se os instrutores responsáveis entenderem a pronta necessidade de tal conduta com vistas a aplicação de técnicas ministradas nas aulas dentro da circunscrição do Município de Caucaia. Art. 4º. Os aprovados na capacitação poderão utilizar os distintivos (brevê e manicaca), característicos de MOTOCICLISTA OPERACIONAL DE TRÂNSITO, no uniforme desde que de acordo com a Portaria normatizada por esta autarquia posteriormente. Art. 5º. Ficam nomeados os servidores relacionados no Apêndice I desta Portaria, todos ocupantes dos cargos de Agentes Municipais de Trânsito, para comporem o QUADRO DE INSTRUTORES DO CURSO DE FORMAÇÃO DE MOTOCICLISTA OPERACIONAL, sem prejuízo de suas funções e atribuições. Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA – AMT,** 01 de Março de 2019. **Carlos Augusto Cavalcante - PRESIDENTE DA AMT.**

APÊNDICE II - PROGRAMA E CRONOGRAMA DO CURSO DE MOTOCICLISTA OPERACIONAL. JUSTIFICATIVA. A condução de uma viatura de trânsito exige habilidades e conhecimentos específicos para operacionalização das atividades de controle e fiscalização. No caso das motocicletas operacionais a necessidade de capacitação específica é premente, em virtude do maior risco de acidentes que os motociclistas estão expostos. O presente curso consiste no aprendizado de conhecimentos teóricos e a realização de rotinas de exercícios práticos que estimulam a destreza dos motociclistas, através da simulação de situações corriqueiras e extremas, condicionando o profissional a ter uma condução segura, prevenindo acidentes e preparando-se para situações de maior risco. **OBJETIVO.** Criar uma postura padrão para a condução das motocicletas operacionais. Treinar as equipes sobre os procedimentos relacionados à condução de motocicletas operacionais da AMT CAUCAIA. Diminuir os riscos de acidentes envolvendo as motocicletas através do treinamento prático e das orientações teóricas ministradas. Consientizar os agentes sobre os cuidados necessários com a motocicleta e demais equipamentos utilizados na operação e fiscalização de trânsito. Desenvolver a perícia dos motociclistas. Dar subsídios para que os Agentes Municipais de Trânsito conheçam os limites da via, do veículo e seus próprios limites. Aumentar a vida útil da frota de motocicletas. Inculcar nos Agentes noções precisas sobre os princípios de direção defensiva, manobras evasivas e excessivas.

PROGRAMA. 1. PROTOCOLOS DE CONDUÇÃO OPERACIONAL COM MOTOCICLETAS – (COM). Apresentar os conceitos relativos à condução operacional em motocicletas, os equipamentos obrigatórios, a formação de deslocamento, as técnicas de canalização e operação etc. **2. FORMAÇÃO ÉTICA DO MOTOCICLISTA – (FEM).** Apresentar conceitos relativos à atuação ética dos profissionais de trânsito, através de discussões teóricas e dinâmicas. **3. PRINCÍPIOS DE DIREÇÃO DEFENSIVA – (PDD).** Apresentar a fundamentação teórica sobre direção defensiva associada à condução de motocicletas e suas correlações com as rotinas de exercícios práticos. **4. MECÂNICA APLICADA – (MA).** Apresentar noções de mecânica de motocicletas e manutenção preventiva de 1º escalão. **5. PRÁTICAS DE PILOTAGEM DE MOTOCICLETA NA RUA – (PPMR).** Aplicar os conceitos de direção defensiva e protocolos de pilotagem a condução prática no trânsito urbano. **6. PRÁTICA DE PILOTAGEM DE MOTOCICLETA NO CIRCUITO – (PPMC).** Desenvolver e expandir os limites de perícia e domínio do motociclista, bem como o controle emocional. **7. AVALIAÇÃO PRÁTICA (AP).** Verificar o aprendizado do instruído na condução da motocicleta no circuito e na rua. **8. AVALIAÇÃO TEÓRICA (AT).** Verificar o aprendizado do instruído no Manual de Formação do Motociclista Operacional.

APÊNDICE I

Relação da Equipe de Instrutores do CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE MOTOCICLISTA OPERACIONAL

NOME	MATRICULA
1. André do Nascimento Josino	12.408
2. Jonh Silas da Silva Nascimento	13.937
3. Antônio Anderson Lopes Barreto	51.933



1. **PRÁTICAS DE PILOTAGEM DE MOTOCICLETA EM CIRCUITO – (PPMC).** O treinamento prático visa estimular a perícia dos motociclistas através de exercícios práticos que simulam situações reais e princípios de direção defensiva e evasiva, com as seguintes finalidades:

EXERCÍCIO	OBJETIVO
Slalom (entre cones)	Aprimoramento do tempo de reação
	Aprimorar o equilíbrio do condutor
Entre dois cones com 360°	Agilidade, precisão e domínio da aceleração
	Aprimorar o equilíbrio do condutor
	Otimizar a utilização do sistema de freio
360° entre cones	Desenvolver a percepção de espaço restrito
	Aprimorar o equilíbrio do condutor
	Otimizar a utilização do sistema de freio
Oito confinado	Desenvolver a percepção de espaço restrito
	Aprimorar o equilíbrio do condutor
	Otimizar a utilização do sistema de freio
Parada e desembarque	Desenvolver a percepção de espaço restrito
	Aprimorar o equilíbrio do condutor
	Otimizar a utilização do sistema de freio
Infinito	Aprimorar o equilíbrio do condutor
	Otimizar a utilização do sistema de freio
	Agilidade, precisão e domínio da aceleração
Desvio de Obstáculo	Aprimorar o equilíbrio do condutor
	Otimizar a utilização do sistema de freio
	Otimizar a percepção da relação distância x velocidade

CARGA HORÁRIA. O treinamento será ministrado durante 13 dias, perfazendo um total de 120 horas-aulas, sendo 20 horas-aulas de fundamentação teórica e 100 horas-aulas de atividade prática. **HORÁRIOS.** Horários das aulas e intervalo.

T - MANHÃ	
AULAS	HORÁRIOS
1°	07:00 a 07:50
2°	07:50 a 08:40
3°	08:40 a 09:30
I	09:30 a 09:50
4°	09:50 a 10:40
5°	10:40 a 11:30

M – TARDE	
AULAS	HORÁRIOS
1°	13:00 a 13:50
2°	13:50 a 14:40
3°	14:40 a 15:30
I	15:30 a 15:50
4°	15:50 a 16:40
5°	16:40 a 17:30



MATERIAL DIDÁTICO. MANUAL DE FORMAÇÃO DO MOTOCICLISTA OPERACIONAL DA AMT CAUCAIA. (Versão março de 2019). Lei N°. 9.503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de trânsito Brasileiro – CTB e suas alterações.

PLANO DE AULA E CRONOGRAMA

	CONTEÚDO	C / H	DATA	TURNO
1º dia	• APRESENTAÇÃO	5,0	09/03	MANHÃ
	• AULA TEÓRICA			TARDE
2º dia	• AULA TEÓRICA	5,0	10/03	MANHÃ
	• AULA TEÓRICA	5,0		TARDE
3º dia	• AULA PRÁTICA	5,0	11/03	MANHÃ
	• AULA PRÁTICA	5,0		TARDE
4º dia	• AULA PRÁTICA	5,0	12/03	MANHÃ
	• AULA PRÁTICA	5,0		TARDE
5º dia	• AULA PRÁTICA	5,0	13/03	MANHÃ
	• AULA PRÁTICA	5,0		TARDE
6º dia	• AULA PRÁTICA	5,0	14/03	MANHÃ
	• AULA PRÁTICA	5,0		TARDE
7º dia	• AULA PRÁTICA	5,0	15/03	MANHÃ
	• AULA PRÁTICA	5,0		TARDE
8º dia	• AULA PRÁTICA	5,0	18/03	MANHÃ
	• AULA PRÁTICA	5,0		TARDE
9º dia	• AULA PRÁTICA	5,0	19/03	MANHÃ
	• AULA PRÁTICA	5,0		TARDE
10º dia	• AULA PRÁTICA	5,0	20/03	MANHÃ
	• AULA PRÁTICA	5,0		TARDE
11º dia	• AULA PRÁTICA	5,0	21/03	MANHÃ
	• AULA PRÁTICA	5,0		TARDE
12º dia	• AVALIAÇÃO PRÁTICA	5,0	22/03	MANHÃ
13º dia	• AVALIAÇÃO TEÓRICA	5,0	23/03	MANHÃ

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2018. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CEARÁ, através da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais, vem publicar a CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2018, de acordo com o Anexo I. Os convocados para contratação deverão comparecer na respectiva Secretaria nas datas abaixo relacionadas. Caucaia-CE, 07 de Março de 2019. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

ANEXO I

AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA

*Dia de comparecimento para assinatura dos contratos 11/03/2019

111	ANTONIO FLORES BARROS ARAGÃO	013.705.863-29	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	CADRESERVA
112	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA	023.404.273-71	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	CADRESERVA
113	JOSE AMAURICONDE DA CONCEIÇÃO	031.334.593-76	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	CADRESERVA
114	MANOEL MARTINS ALVES FILHO	041.474.873-51	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	CADRESERVA
115	LEANDRO TEIXEIRA DE MESSIAS	064.511.233-07	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	CADRESERVA
116	WESLEY DA SILVA RODRIGUES	075.816.993-07	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	CADRESERVA
117	ANTONIO MARCOS BRAGA LIMA	082.798.433-29	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	CADRESERVA
118	JOÃO BATISTA DA SILVA NETO	085.201.093-14	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	CADRESERVA
119	MAURO ANTONIO DA SILVA	085.222.143-60	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	CADRESERVA
120	JOSE CLAUDIO GOMES DE ANDRADE	456.184.703-06	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	CADRESERVA
121	RAIMUNDO NONATO DANTAS EDUARDO	538.564.063-87	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	CADRESERVA
122	CLEYTONLIVEIRA DA SILVA	574.396.483-15	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	CADRESERVA
123	MARIA TEREZA FACANHA SALES	583.785.613-72	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	CADRESERVA
124	FRANCISCO MICHAEL PEREIRA DE SOUSA	603.613.943-81	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	CADRESERVA
125	NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	603.710.703-33	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	CADRESERVA
126	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	603.838.173-23	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	CADRESERVA
127	MARCOS AURELIO BENTO DA COSTA	705.893.303-06	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	CADRESERVA
128	ALEX JORDAN DE MENEZES DA SILVA	054.895.453-48	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	CADRESERVA
129	FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS DIAS	938.632.503-97	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	CADRESERVA
130	ANTONIO EDERSON ALBANO RIBEIRO	081.071.073-06	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	CADRESERVA
131	ANTONIO VALDERI MIRANDA DE GOIS	079.907.613-94	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	CADRESERVA
132	FABIANO CHARLES DA SILVA COSTA	601.561.204-53	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	CADRESERVA
133	FABIANO MOURA TARGINO	005.712.053-64	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	CADRESERVA
134	JOSELANO DE ASSIS DE SOUSA	727.269.203-06	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	CADRESERVA
135	MARCOS FERREIRA DO NASCIMENTO VICENTE HENRIQUE FELIPE DEODORO JUNIOR	039.305.983-96 033.684.853-69	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	CADRESERVA

COORDENADOR DOS AGENTES DE LIMPEZA

*Dia de comparecimento para assinatura dos contratos 11/03/2019

13	JESSE DA SILVA FLOR	056.007.563-48	COORDENADOR DOS AGENTES DE LIMPEZA	CADRESERVA
----	---------------------	----------------	------------------------------------	------------

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi interposto recurso tempestivamente contra a decisão da CPL, a empresa: **1. CONSÓRCIO formado pelas empresas: LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.093.144/0002-34 e QUANTA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.314.789/0001-79 e 2. CONSÓRCIO formado pelas empresas: URBI CONSULTORES S/S LTDA inscrita no CNPJ nº 06.069.157/0001-50, PRISMMA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.323.330/0001-92 e EGL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.275.061/0001-85,** no processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2018.12.17.002**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSULTORIA VISANDO À ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TRANSPORTES E DE MOBILIDADE URBANA DE CAUCAIA/CE, Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO**, conforme faculta o parágrafo 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando os autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Maiores informações na sala de licitação do Município

de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público, de 08h00min a 12h00min ou pelo fone: (85) 3342.0545. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL. CAUCAIA/CE, 01 de março de 2019.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi interposto recurso tempestivamente contra a decisão da CPL, a empresa: **1. IDOM CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.062.164/0001-31,** no processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2018.12.17.002**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSULTORIA VISANDO À ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TRANSPORTES E DE MOBILIDADE URBANA DE CAUCAIA/CE, Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO**, conforme faculta o parágrafo 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando os autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público, de 08h00min a 12h00min ou pelo fone: (85) 3342.0545. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL. CAUCAIA/CE, 01 de março de 2019.